



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2021
PROCESSO Nº 313/2021

Pelo presente instrumento particular de ata, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, na cidade de Riozinho/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Alceu Marcos Preto, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **POSTO DE LAVAGEM DO OSMAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.082.798/0001-80, sito na Avenida Guerino Pandolfo, nº 631, bairro Centro no Município de Riozinho/RS, neste ato representado por seu Sócio Administrador o **Sr. OSMAR LUIS BENEDETTO**, portador de RG nº 6077793286, CPF nº 945.042.960-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO

Prestação de serviços de Lavagens dos Veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal:

LAVAGEM EM VEÍCULO LEVE (passeio até 7 lugares)				
		Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
1	LAVAGEM COMPLETA: lavagem simples, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	89	R\$ 34,93	R\$ 3.108,77
LAVAGEM EM VEÍCULO MÉDIO (Micro-ônibus, Vãn, Ambulância e MB709)				
		Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
2	LAVAGEM COMPLETA: lavagem simples, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	69	R\$ 99,45	R\$ 6.862,05
LAVAGEM EM VEÍCULO PESADO (Caminhão, Ônibus, Retroescavadeira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica e Trator Agrícola)				
		Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
3	LAVAGEM COMPLETA: lavagem simples, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	41	R\$ 152,10	R\$ 6.236,10

Valor total deste Contrato é de R\$ 16.216,95 (Dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE RIOZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORNECIMENTO e PAGAMENTO

4.1 As solicitações de prestação dos serviços serão realizadas através de Ordem de serviço contendo a descrição dos serviços a serem executados.

4.2 O pagamento ocorrerá sempre até o até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante depósito bancário, condicionado à apresentação de nota fiscal correspondente, juntamente com a planilha contendo os serviços prestados.

4.4 DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão.....: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....: 1 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2004 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
203 / 3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Órgão.....: 6 - SECRET.MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade.....: 1 - RECURSOS MDE/LIVRE
12.361.0047.2023 TRANSP.ESCOLAR DA EDUC.BASICA
6442 / 3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Órgão.....: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 1 - RECURSOS ASPS
10.302.0107.2039 MANUT.DO TRANSLADO DE ENFERMOS
7470 / 3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Órgão.....: 8 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unidade.....: 1 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA-LIVRE
20.606.0075.2067 MANUTENCAO DA SECR.DE AGRICULTURA
819 / 3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Órgão.....: 9 - SECR.MUN.DE OBRAS, TRANSITO E SERV.URB.
Unidade.....: 1 - MANUT.DA SECR.DE OBRAS, TRANS.SERV.URB.
26.782.0101.2070 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS
910 / 3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Órgão.....: 10 - SECRET.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade.....: 1 - FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL-LIVRE
08.244.0029.2242 MANUT. SECRET.DE ASSIST.SOCIAL
10035 / 3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Órgão.....: 10 - SECRET.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade.....: 3 - FUNDO MUNIC.DA CRIANCA E DO ADOLECENTE
08.243.0027.2240 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
10070 / 3.3.3.90.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

CLÁUSULA QUARTA - PENALIDADES

6.1 Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial dos serviços, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano.

6.2 Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total dos serviços, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Sr. Gilberto Marcio Iunton.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Taquara/RS, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em três vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas idôneas que também assinam.

Riozinho, 28 de setembro de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OSMAR LUIS BENEDETTO
POSTO DE LAVAGEM DO OSMAR EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

